

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 81/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 29 de Novembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2010, que consta do mapa anexo.

29 de Novembro de 2010. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	6 000,00	
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3 000,00	
	01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
	01.02.02	Horas extraordinárias	2 000,00	
	01.03.01	Segurança social:		
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		11 000,00
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.08	Material de escritório	13 000,00	
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	
	02.01.21	Outros bens	5 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.01	Encargos das instalações	5 000,00	
	02.02.03	Conservação de bens	1 500,00	
	02.02.10	Transportes	2 000,00	
	02.02.11	Representação dos serviços		5 000,00
	02.02.12	Seguros		13 000,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		8 500,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		3 000,00
	02.02.19	Assistência técnica	7 000,00	
	04.00.00	Transferências correntes:		
	04.03.00	Administração centra:		
	04.03.05	Serviços e fundos autónomos		
	04.03.05a	Caixa Geral de Aposentações		5 000,00
	)			
		Total	45 500,00	45 500,00

